



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

----- Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:50 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- A Vereadora Piedade Meneses solicitou o agendamento sobre “O Registo das Explorações Pecuárias (REAP) e comprometeu-se a trazer um documento escrito sobre o mesmo. -----

- O Sr. Presidente deu esclarecimentos sobre o assunto. -----

- O Vereador António Salgado questionou se as reuniões de Câmara de 19 de Março, 02 de Abril e 21 de Maio, se realizarão nos dias 18 de Março, 01 de Abril e 20 de Maio, respectivamente em virtude de nessas sextas-feiras ser feriado ou dia de feira. O que o Sr. Presidente confirmou. -----

- Referiu ainda que não concorda com o procedimento do Ministério Público relativamente à questão das autópsias, quando se trata de falecimento



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

nos fins de semana, pelo que nesta sequência o Sr. Presidente propôs questionar o Ministério Público sobre o assunto, fazendo “eco” das reclamações apresentadas. -----

- O Vereador Nuno Gonçalves referiu-se a uma notícia publicada no Jornal “Nordeste”, que se referia à Câmara Municipal de Moncorvo de forma depreciativa. -----

- Relativamente a Nozelos fez referencia a um abaixo assinado sobre as fossas que, alegadamente correm a céu aberto, mais, acrescentou que o mesmo se passa nos Estevais e na Adeganha. Relativamente a esta última, questionou se está previsto o alargamento do cemitério nos Nozelos e espaço para velórios. Evidenciou o problema da recusa da população de Adeganha que estranhamente não quer ser sepultado no seu novo cemitério apesar de ter boas condições, está afastado da aldeia e não tem bons acessos. -----

- Falou ainda do protocolo relativo à limpeza das chaminés, sobre o qual o Sr. Presidente prestou informações. Acrescentou que se deveria trazer à próxima reunião algum material sobre MTI – Torre de Moncorvo, S.A. -----

- O Sr. Presidente informou que se adia para a próxima reunião as transferências para as Juntas de Freguesia e o assunto relativo à Escola Sabor Artes. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 02 da reunião realizada no dia 21/01/2010, da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o fax datado de 21 de Janeiro de 2010 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo a solicitar a cedência do vídeo projector. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – SEMINÁRIO “A PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO”: - Presente o ofício de 29 de Janeiro de 2010 da ANMP a dar conhecimento que se vai realizar no dia 22 de Março de 2010 um seminário subordinado ao tema “A prevenção dos riscos de corrupção”. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO CÍVICA E CULTURAL ANTÃO DE CARVALHO – CELEBRAÇÕES DO I CENTENÁRIO DA REPUBLICA – REPUBLICANOS DURIENSES E TRANSMONTANOS: - Presente o email de 31 de Janeiro de 2010 a enviar cópia do protocolo ente a Associação Cívica e Cultural Antão de Carvalho e o Município de Freixo de Espada à Cinta para conhecimento e a informar que será enviado mais tarde o protocolo a celebrar com o Município. --

----- **A Câmara Municipal deliberou aprovar por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e a Vereadora do CDS/PP.** -----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- PROGRAMA DE REGENERAÇÃO URBANA “VIVER MONCORVO”. -----

----- **O Sr. Presidente deu algumas informações sobre o assunto.** -----

----- LOTEAMENTO DE SANTA LUZIA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **Aprovar o loteamento e submeter a discussão pública;** -----

----- **Assumir o encargo com as infra-estruturas mediante a cedência de terreno para domínio privado e público do Município.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- RESIDUOS DO NORDESTE – PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

AMBIENTAL 2010: - Presente o ofício n.º 28 de 19 de Janeiro de 2010 dos Resíduos do Nordeste sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- MATANÇA TRADICIONAL DO PORCO – PISTOLA DE DESSENSIBILIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 5/2010 do Gabinete da Médica Veterinária, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a aquisição da “pistola de dessensibilização”, nos termos da informação.** -----

----- PROJECTO VIVA MAIS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL: - Presente a informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, emitir parecer favorável sobre o projecto.** -----

----- MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE – FEIRAS/EXPOSIÇÕES ARTESANAIS: - Presente a informação n.º 07/2010 do Gabinete da Médica Veterinária sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, verificar um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça relativo a esta temática, e posteriormente, uma vez ajustado o “Manual de Boas Práticas de Higiene”, ao mesmo, distribuí-lo pelos participantes das “Feiras/Exposições Artesanais”.** -----

----- DECRETO-LEI N.º 90/2009 DE 09 DE ABRIL – MODELOS DE GESTÃO DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO: FORMAÇÃO INICIAL EM ACTO ADMINISTRATIVO E CONTRA-ORDENAÇÕES: - Presente a informação n.º 10/2010 do Gabinete da Médica Veterinária sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E AVALIAÇÃO DA CPCJ DE TORRE DE MONCORVO – 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- SLALOM CLUBE DE PORTUGAL – TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA 2010 – PERÍCIA DE TORRE DE MONCORVO – II FESTIVAL DE PERÍCIA FREIXO/MONCORVO: - Presente o ofício do Slalom Clube de Portugal a propor a realização do referido evento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não apoiar a realização do evento e sugerir que esta se realize de dois em dois anos, de acordo com a proposta do Vereador António Moreira.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO: - Presente ofício da GNR a solicitar a cedência do Pavilhão para a realização de um jogo de Futsal no dia 10 de Fevereiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder.** -----

----- INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – PEDIDO DE AUTOCARRO: - Presente o ofício do IPB a solicitar o autocarro para transportar alunos do Instituto no dia 8 de Fevereiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE: - Presente o ofício do Agrupamento de Escolas a solicitar o autocarro para os dias 10 de Fevereiro e 3 de Março no âmbito do desporto escolar. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício do GDM a solicitar o autocarro para deslocação a Pedrouços. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- **GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA SÁ:** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO: - Presente o ofício de 25 de Janeiro da AMPV a solicitar a adesão do Município à Associação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, contactar os produtores e aferir sobre o seu interesse numa eventual adesão e obter informações sobre as actividades da Associação.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO: - Presente a informação n.º 6/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ALTERAÇÕES AO MAPA DE PESSOAL: - Presente a informação n.º 10/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião de Câmara.** -----

----- FESTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE ADEGANHA; -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO NA FREGUESIA DE LARINHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA SECÇÃO DE PESSOAL, TAXAS, LICENÇAS E EXPEDIENTE GERAL. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- RECOLHA E GESTÃO DE ÓLEOS ALIMENTARES. (ASSUNTO PRESENTE À REUNIÃO DE 07/01/2010). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO “FIRE PARADOX – GESTÃO INTEGRADAS DO FOGO”: - Presente a informação n.º 014/DTP/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- QUINTAS-FEIRAS DO REBOREDO: - Presente a informação n.º 018/DTP/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – ANO 2009/2010: - Presente a informação n.º 01/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA CANTINA MUNICIPAL ESCOLAR E CANTINA VISCONDE VILA MAIOR, REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2009: - Presente a informação n.º 2/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2009: - Presente a informação n.º 3/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- VIATEL – TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A –
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIOFUSÃO TDT: -
Presente a informação n.º 049/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1. – A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove a
instalação de estação de radiodifusão TDT. -----

----- **ENQUADRAMENTO** -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Lousa, em
área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de
servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer
condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Foi solicitado parecer da DTP sobre a existência de inconveniente
para o combate a incêndios através de meios aéreos. -----

----- 4. – Foi anexa informação do Sr. Vice-presidente referindo não existir
inconveniente, e que a torre deverá possuir no seu topo sinalização de
presença nos termos regulamentares. -----

----- 5. – As peças desenhadas fazem referência à existência de iluminação
aérea. -----

----- 6. – Em deliberação por unanimidade datada de 21/01/2010, esta câmara
questiona os serviços se a junta de freguesia foi ouvida sobre o assunto. -----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- 7. – Dado não haver obrigatoriedade legal para a consulta da junta de
freguesia, e já existir no local uma antena de teledifusão analógica, propriedade
da TELECOM, pelo que se considerou os elementos analisados suficientes
para propor o deferimento da solicitação. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 8. – Contudo dada a deliberação, deixa-se o assunto à consideração superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar parecer à Junta de Freguesia de acordo com a deliberação da reunião anterior.** -----

----- APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO BAIXO SABOR –
TRANSLADAÇÃO DA CAPELA S. LOURENÇO, SITO NA FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 052/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie a transladação da capela de S. Lourenço, localizada no lugar de Cilhades. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local para a transladação da capela de S. Lourenço foi indicado pela junta de freguesia de Felgar, e resulta da implementação da medida de minimização 10 da Adenda do aditamento ao RECAPE do Aproveitamento Hidroeléctrico Baixo Sabor. -----

----- 3. – A Suspensão Parcial do PDM de Torre de Moncorvo (SP-PDM) encontra-se já em vigor por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº195-B/2008 de 26 de Dezembro. -----

----- 4. – Com a SP-PDM ficam as obras ligadas ao Empreendimento do Aproveitamento Hidroeléctrico do Sabor (EAHS) livres de qualquer compromisso no que diz respeito ao ordenamento previsto no PDM, não ficando no entanto isentas do cumprimento da Lei no que toca às Condicionantes, nomeadamente RAN e REN. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, e analisada a localização apresentada verifica-se



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

que o local se situa, em área classificada como Áreas Agrícolas não Incluídas na Reserva Agrícola Nacional pelo que se propõe o deferimento da solicitação.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

----- OBRAS PARTICULARES: -----

----- NUNO GOMES LOPES – RECUPERAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO EM MARTIM TIRADO, FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente a informação n.º 053/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a recuperação de um prédio urbano. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa, em área classificada como Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção IX do regulamento do PDM, que a seguir se transcreve. -----

----- SECÇÃO IX (do regulamento do PDM) -----

----- Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional -----

----- Artigo 32.º -----

----- Edificabilidade -----

----- 1 - Não são permitidas operações de loteamento, permitindo-se apenas construções nas condições dos números seguintes. -----

----- 2 - Admite-se a reconstrução, recuperação ou reabilitação de edificações já existentes e ainda a sua ampliação, desde que o aumento da área edificada não ultrapasse 100% da área de implantação das construções preexistentes. --

----- -----

----- 7 - A execução e a manutenção de todas as infra-estruturas necessárias à construção nestas áreas ficam a cargo dos interessados, podendo constituir



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

motivo de inviabilização da construção a impossibilidade ou a inconveniência da execução de soluções individuais para as infra-estruturas. -----

----- 3. – Por análise ao processo verifica-se que a adenda à memória descritiva e justificativa entrega não está devidamente assinada e rubricada. ---

----- 4. – A Ficha de Segurança apresentada nos termos do artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro não é adequada à situação visto que está preenchida para estabelecimentos de hotelaria e restauração e deverá ser instruída como habitação. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos nos n.os 3 e 4. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JOÃO DOS SANTOS FÉLIX – INCUMPRIMENTO DO PROJECTO APROVADO, SITO NAS CABANAS DE BAIXO, FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 054/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O munícipe solicita o licenciamento das alterações das obras em execução. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A construção do anexo foi aprovada na condição de demolição de um anexo existente, visto que a soma das áreas de anexos ultrapassava os 8% possíveis ao abrigo do art.º 17.º do regulamento do PDM relativo aos anexos. --

----- 3. – Foram apresentados novos elementos, nomeadamente uma rectificação de áreas que permite que a manutenção dos dois anexos não



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ponha em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, nomeadamente o art.º 17.º do regulamento do PDM relativo aos anexos.

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – De acordo com os novos elementos apresentados propõe-se a aprovação da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AMADEU AUGUSTO DE CASTRO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO DE ISABEL LOBA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 055/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente vem apresentar licença de utilização dos recursos hídricos, válida até 15/05/2011 e solicitar aprovação das alterações ao projecto de drenagem de águas residuais. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente Áreas de expansão, em loteamento devidamente licenciado e titular do alvará 02/2007, no lote n.º 7, destinado a habitação unifamiliar. -----

----- 3. – A apreciação das especialidades inf.663/2008/DOOP, anexa ao processo conclui que “em relação á ligação ao colector de águas residuais, refere o projecto que as mesmas serão ligadas ao colector existente no local. Ora conforme se verifica das peças do projecto, o arruamento a Nascente do lote ainda não se encontra infra-estruturado, e o arruamento existente a Norte do loteamento (onde já existe recolha de águas residuais) não confronta com o referido lote e está a uma cota consideravelmente superior”. Pelo que deverá



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

“ser efectuada a ligação ao colector existente a norte do loteamento, o que implica uma extensão do ramal em cerca de 20 ml. -----

----- É de salientar que pode o colector ser implantado com um sistema de “by-pass” para futura ligação ao colector a implantar no passeio a nascente do Lote nº 7. -----

----- 4. – O deferimento do processo ficou condicionado à ligação ao colector de águas residuais nos termos do n.º 3. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Dadas as obras complementares que a construção do ramal suplementar acima referido implica e ainda que foi emitida uma licença de recursos hídricos temporária propõe-se a aprovação da alteração, desde que seja implantado o “by-pass” para futura ligação ao colector a implantar no passeio a nascente do Lote nº 7, a verificar em vistoria para a autorização da licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FRANCISCO CORDEIRO – AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA FOZ DO SABOR, FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 056/2010/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie o projecto para a ampliação de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Foz do Sabor na Freguesia de Cabeça Boa, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, verifica que o processo se encontra acompanhado de um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, onde constam os resíduos a produzir, no entanto prevê a produção de cartão/papel e metal, bem como a utilização de tintas, que não se encontram mencionados no quadro do ponto 5. Falta também a enumeração das operações de reciclagem e eliminação dos restantes resíduos produzidos. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação condicionado à apresentação da alteração ao plano solicitada no n.º anterior e deve informar-se o requerente para solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: -----

----- JOAQUIM FERNANDO REBOREDO & COMPANHIA, LDA – RENOVAÇÃO DO ÁLVARA DE PUBLICIDADE COM UM RECLAMO LUMINOSO, SITO NA AVENIDA JORGE LUÍS BORGES, N.º 4 – R/CHÃO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o registo de entrada n.º 016/2010/DOOP, a solicitar a renovação do alvará de publicidade com um reclamo luminoso, e que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos termos da informação.** -----

----- CANETAS EM FUGA – LIVRARIA E PAPELARIA, LDA – RENOVAÇÃO DO ÁLVARA DE PUBLICIDADE COM UM RECLAMO LUMINOSO COM UM TOLDO, SITO NO LARGO DA CORREDOURA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o registo de entrada n.º 041/2010/DOOP, a solicitar a renovação do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

alvará de publicidade com um reclamo luminoso com um toldo e que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos termos da informação.** -----

----- CANETAS EM FUGA – LIVRARIA E PAPELARIA, LDA – RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UMA CAIXA METÁLICA, SITO NO LARGO DA CORREDOURA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o registo de entrada n.º 042/2010/DOOP, a solicitar a renovação do alvará de ocupação da via pública com uma caixa metálica e que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos termos da informação.** -----

----- MATEUS & FILHOS, LDA – RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE PUBLICIDADE, RECLAMO LUMINOSO, SITO NO LOTEAMENTO MIGUEL MATEUS, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o registo de entrada n.º 043/2010/DOOP, a solicitar a renovação do alvará de publicidade com um reclamo luminoso e que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar nos termos da informação.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento redigi e mandei

dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

O Director de Departamento;